



Alfredo Chaves, 04 de novembro de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 210/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 17/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 017/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado do Espírito Santo para construção da sede do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo recebido o PARECER TÉCNICO Nº 049/2024 da Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e Comissão de Obras e Serviços Públicos, encaminhado para votação Plenária.

Próxima Fase: Votação

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

